

<b>GR16030 - CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO - CURRÍCULO 5 (Habilitação 001 - Matriz Curricular 002)</b> Reconhecimento: Portaria MEC 441/1997 - DOU 20/03/1997; Renovação de Reconhecimento: Portaria SERES/MEC 1.096/2015 - DOU 30/12/2015								
Coordenadora Executiva: Denise Bandeira da Silva - Telefone: 3590-8168 - E-mail: bandeira@unisin.br Duração na UNISINOS: 176 créditos - 3.300 horas-aula + 250 horas de atividades complementares (tempo mínimo: 4 anos; tempo máximo: 8 anos)								
SEQ.	N.	ATIVIDADES ACADÊMICAS	OBS.	CRED.	HORAS-AULA	CARGA-HORÁRIA PRÁTICA	PRÉ-REQUISITOS	CORREQUISITOS
1	60551	Lógica		4	60	30		
1	60018	Programação I	7, 8 e 9	4	60			60544
1	60544	Laboratório I	7, 8, 9 e 12	4	60	30		60018
1	60572	Introdução à Profissão em Tecnologia da Informação	11	4	60			
1	92177	Fundamentos do Processo Administrativo		4	60			
2	60020	Programação II	7, 8 e 9	4	60		60018 e 60544	60545
2	60545	Laboratório II	7, 8 e 9	4	60	30	60018 e 60544	60020
2	60662	Matemática para Computação	9	4	60			60551
2	93911	Visão Sistêmica e Estratégia Organizacional		4	60		92177	
2	10341	Antropologia Filosófica e Tecnocência		4	60			
	----	Atividades Complementares	17					
3	60535	Estruturas Avançadas de Dados I		4	60		60662, 60020 e 60545	
3	93925	Sistemas Operacionais	9	4	60		93886	60535
3	93886	Arquitetura e Organização de Computadores I		4	60		60551 e e 60662	
3	92182	Gestão por Processos		4	60			
3	60541	Engenharia de Requisitos		4	60	30	60551, 60020 e 60545	
4	60030	Banco de Dados I		4	60		60535	
4	97952	Cálculo I: Estudo da Derivada		4	60		60551 e 60662	
4	60537	Desenvolvimento de Software I		4	60	30	60541	
4	93905	Gestão da Informação e do Conhecimento		4	60		93911	
4	60536	Estruturas Avançadas de Dados II		4	60		60535	
	----	Atividades Complementares	17					
5	93918	Redes de Computadores I		4	60		93925	
5	60538	Desenvolvimento de Software II		4	60	30	60537 e 60030	
5	10339	Ética e Tecnologia		4	60			
5	99274	Probabilidade e Interferência Estatística		4	60			
5	----	Atividade Acadêmica Optativa	6	4	60			
6	60525	Gerência de Projetos de Software		4	60		60538	
6	93908	Gestão da Tecnologia da Informação		4	60		93905	
6	93903	Elaboração de Projetos		4	60		100 créditos	
6	60992	Prática Profissional	15	4	24	336	100 créditos	
6	93895	Pesquisa Operacional		4	60		97952-99274	
6	----	Atividade Acadêmica Optativa	6	4	60			
	----	Atividades Complementares	17					
7	60539	Desenvolvimento de Software III		4	60	30	60538	
7	60542	Laboratório de Funções Organizacionais I		4	60	30	100 créditos e 92182	
7	10340	América Latina e Sustentabilidade Socioambiental <b>OU</b>		4	60			
	10356	Afrodscendentes na América Latina <b>OU</b>		4	60			
	10357	Povos Indígenas na América Latina Contemporânea		4	60			
7	60573	Trabalho de Conclusão I	4 e 14	4	60	45	120 créditos + 93903	
7	----	Atividade Acadêmica Optativa	6	4	60			
7	----	Atividade Acadêmica Optativa	6	4	60			
<b>Para matricular-se em atividades do 8º semestre, você deve ter concluído o total de horas de atividades complementares</b>								
8	93910	Gestão de Sistemas de Informação		4	60		60538	
8	60543	Laboratório de Funções Organizacionais II		4	60	30	60542	
8	50431	Empreender e Inovar em Organizações		4	60		80 créditos	
8	60574	Trabalho de Conclusão II	4 e 14	4	60	45	60573	
8	----	Atividade Acadêmica Optativa	6	4	60			
8	----	Atividade Acadêmica Optativa	6	4	60			
8	----	Atividade Acadêmica Optativa	6	4	60			
O estágio não obrigatório é uma atividade facultativa, acrescida às atividades curriculares obrigatórias e regulares previstas para o curso. Não implica alteração da carga horária estabelecida para a obtenção do diploma. Regulamentado pela Lei 11788/2008, o estágio deverá ser conduzido com autorização prévia do Unisin Carreiras. Informações podem ser obtidas no Atendimento Unisin Carreiras.								

**GR16030 - CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO - CURRÍCULO 5 (Habilitação 001 - Matriz Curricular 002) (continuação)**
**ATIVIDADES ACADÊMICAS OPTATIVAS - (Obs. 6)**

SEQ.	N.	ATIVIDADES ACADÊMICAS	OBS.	CRÉD.	HORAS-AULA	HORAS-PRÁTICA	PRÉ-REQUISITOS	CORREQUISITOS
	93885	Agentes e Sistemas Multiagentes		4	60		60549	
	97949	Álgebra Vetorial e Matricial		4	60			
	93884	Análise de Dados		4	60		97952-99274	
	60388	Animação Computadorizada		4	60		60375	
	93888	Arquitetura e Organização de Computadores II		4	60		60018-60544-93886	
	60528	Arquitetura de Software		4	60		60538	
	60418	Avaliação de Processos de Software		4	60		60409	
	60415	Avaliação e Seleção de Soluções Técnicas		2	30		60525	
	60033	Banco de Dados II		4	60		60030	
	51083	Capacitação e Desenvolvimento de Pessoal		2	30			
	60032	Compiladores		4	60		65068	
	60550	Complexidade de Algoritmos	9	4	60	30		60535
	60381	Computação Gráfica		4	60		60375	
	93891	Computação Móvel e Ubíqua		4	60		93918-93923	
	60389	Definição de Processos		8	120			
	93902	Desenvolvimento para a Web		4	60		93918-60030	
	93894	Dependabilidade em Computação	9	4	60		93919	93923
	40093	Direito e a Tecnologia da Informação		4	60			
	50430	Empreendedorismo e Inovação: Conceitos e Práticas		4	60			
	60407	Especificação Formal		4	60		60551-60662-60020-60545	
	60417	Gerência da Configuração de Software		2	30		60538	
	93916	Gerência de Redes		4	60		93918	
	60413	Gerenciamento Quantitativo de Projetos		2	30		95235	
	50432	Gestão para Empreender e Inovar		4	60		50431	
	10530	Inclusão e Acessibilidade em Contextos Profissionais		4	60			
	30318	Inglês Técnico para Computação		4	60			
	60549	Inteligência Artificial		4	60	30	60023-99274	
	60285	Intercâmbio em Informática		4	60		100 créditos	
	93917	Laboratório de Sistemas Operacionais	9	4	60			93925
	98278	Introdução à Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)		2	30			
	65068	Linguagens de Programação		4	60		93926	
	65103	Linguagens Formais		4	60		60020-60662-60545	
	93924	Lógicas não Clássicas		4	60		93925-60551	
	60526	Marketing e Tecnologia da Informação		4	60		60538	
	63063	Métodos Numéricos		4	60		60020-60544-97952	
	95235	Métricas de Processos de Software		2	30		60409 -99274	
	93889	Mineração de Dados e Aprendizagem de Máquina		4	60		60020-60545	
	60409	Modelos de Melhoria de Processos de Software		8	120		60538	
	60023	Paradigmas de Programação		4	60		60551-60662-60020-60545	
	60402	Planejamento e Controle de Desenvolvimento de Software		8	120		60525	
	93927	Processamento de Alto Desempenho	9	4	60		60023	93888
	93929	Processamento de Imagens e Visão Computacional		4	60		60375-97952	
	60375	Processamento Gráfico		4	60		97952-60020-60545	
	60523	Processo de Software		4	60			
	60411	Processos de Teste de Software		4	60		60541	
	93930	Proces. Inteligente de Textos e de Linguagem Natural		4	60		60023	
	60351	Programação Segura		2	30		93925	
	60047	Projeto de Interfaces		4	60		60541	
	93931	Projeto de Linguagens de Programação		4	60		60032-93922	
	93932	Projeto de Sistemas Operacionais		4	60		93925-93917	
	93901	Projeto e Implementação de Data Warehouse		4	60		60030	
	93904	Projeto e Implementação de Sistemas de Apoio à Decisão		4	60		93909	
	60382	Realidade Virtual		4	60		60375	
	93933	Redes Avançadas		4	60		93919	
	93919	Redes de Computadores II		4	60		93918	
	93906	Relacionamento e Marketing Virtual		4	60		93905-93909	
	92917	Relações Interpessoais		4	60			
	93920	Robótica Inteligente		4	60		60549-93889	
	93921	Segurança da Informação		4	60		93918	
	93922	Semântica Formal		4	60		60023-65103	
	65072	Simulação e Modelagem de Sistemas		4	60		60020-60544-99274	
	93907	Sistemas de Recomendação		4	60		93909-60030	
	93923	Sistemas Distribuídos		4	60		93918	
	60394	Técnicas Avançadas de Computação Gráfica		4	60		97952-60381	
	60401	Técnicas de Otimização		4	60		60381	
	93909	Tecnologias para Inteligência Competitiva		4	60		60030	
	60046	Teoria da Informação		4	60		60020-660545--99274	
	60246	Tópicos Especiais em Informática I		4	60		80 créditos	
	60247	Tópicos Especiais em Informática II		4	60		80 créditos	
	60248	Tópicos Especiais em Informática III		4	60		80 créditos	
	60249	Tópicos Especiais em Informática IV		4	60		80 créditos	
	60250	Tópicos Especiais em Informática V		4	60		80 créditos	
	60251	Tópicos Especiais em Informática VI		4	60		80 créditos	
	93926	Tradutores		4	60		65103	
	60556	Tópicos Especiais em Informática III - Programação de Dispositivos		4	60		80 créditos	
	93928	Verificação Formal		4	60		93925-60550	
	30973	Cidadania Social e Soluções Criativas		4	60			
	60642	Ubiquitous and Mobile Computing		4	60		93925	

O estágio não obrigatório é uma atividade facultativa, acrescida às atividades curriculares obrigatórias e regulares previstas para o curso. Não implica alteração da carga horária estabelecida para a obtenção do diploma. Regulamentado pela Lei 11788/2008, o estágio deverá ser conduzido com autorização prévia da Universidade e do Atendimento Unisinos Carreiras. Informações podem ser obtidas no Atendimento Unisinos Carreiras.

GR16030 - CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO - CURRÍCULO 5 (Habilitação 001 - Matriz Curricular 002) - (continuação)	
<b>OBSERVAÇÕES:</b>	
<p>1. Sugere-se que você procure a Coordenação de Curso antes de efetuar a matrícula. Consulte os horários de atendimento na Sala da Coordenação ou na Secretaria.</p> <p>2. Todas as informações sobre o Curso podem ser obtidas no endereço: <a href="http://www.unisinos.br/graduacao/sistemas-de-informacao/">http://www.unisinos.br/graduacao/sistemas-de-informacao/</a>. Em caso de dúvida, entre em contato com a Coordenação.</p> <p>3. <b>Representação estudantil</b> - informações: <a href="mailto:assuntosstudentis@unisinos.br">assuntosstudentis@unisinos.br</a> ou ramal 4101.</p> <p>4. Trabalho de Conclusão I e II : busque mais informações sobre o Trabalho de Conclusão de Curso no Guia do Aluno – Graduação, disponível no portal Minha Unisinos.</p> <p>5. Para integralizar o currículo, você deve realizar 250 horas de atividades complementares (Mais informações no Quadro que segue às Observações).</p> <p>6. Você deve cursar 28 créditos dentre as atividades acadêmicas optativas. Se desejar, pode solicitar à Coordenação para cursar atividades de outros cursos da área de Informática da Unisinos como optativas.</p> <p>7. Esta atividade acadêmica não pode ser cursada sob forma de Regime Especial de Estudos nem de Exercícios Domiciliares.</p> <p>8. As atividades acadêmicas 60018 e 60544 devem, obrigatoriamente, ser cursadas simultaneamente; as atividades acadêmicas 60020 e 60545 devem, obrigatoriamente, ser cursadas simultaneamente.</p> <p>9. A atividade acadêmica indicada como correquisito pode ser cursada no mesmo semestre da atividade acadêmica da qual ela é um correquisito ou em semestres anteriores.</p>	<p>10. Observe as novas atividades acadêmicas optativas das áreas de inglês e empreendedorismo inseridas na lista de optativas.</p> <p>11. A atividade acadêmica 60572 - Introdução à Profissão em Tecnologia de Informação foi criada neste currículo em 2012/1. Se você ingressou no curso até 2011/2, pode optar por cursá-la ou dispensá-la por uma atividade acadêmica optativa de 4 créditos.</p> <p>12. Sugere-se que você somente se matricule na turma EaD se já tiver alguma experiência em Programação.</p> <p>13. Este currículo está em implantação gradativa.</p> <p>14. <b>Sugere-se que você tenha um orientador definido antes de efetivar matrícula no Trabalho de Conclusão I (entre em contato com a Coordenação do Trabalho de Conclusão para esclarecimentos). A coordenadora de Trabalho de Conclusão é a professora Patrícia Mattos (e-mail: <a href="mailto:patnoll@unisinos.br">patnoll@unisinos.br</a>; telefone: 3591-1122, ramal 1671).</b></p> <p>15. Ao cursar esta atividade, você deverá realizar 336 horas de estágio.</p> <p>16. Este curso possui Certificação Progressiva. À medida que as atividades do curso são realizadas e as competências profissionais são adquiridas, você pode solicitar certificações específicas dos assuntos estudados no Atendimento Unisinos. Informe-se junto à Coordenação de seu Curso.</p> <p>17. As atividades complementares fazem parte da carga horária mínima de formação do curso e estão indicadas na grade curricular. Sugere-se que você cumpra 36 horas por semestre até atingir o total de 250 horas. Busque mais informações sobre o aproveitamento de Atividades Complementares no Guia do Aluno.</p>

**QUADRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

As atividades complementares têm como objetivo estimular a sua participação em experiências diversificadas que contribuam para a sua formação profissional e pessoal. Para a conclusão do Curso, você deve realizar **250 horas** dessas atividades, que serão contabilizadas de acordo com o estabelecido.

Grupos	Descrição	Paridade	Limite máximo de aproveitamento
44	Participação em curso (oficina, minicurso, extensão, capacitação, treinamento) e similar, de natureza acadêmica, profissional ou cultural	1h = 1h	125h
21	<b>Ministrante</b> de curso de extensão, de palestra; <b>debatedor</b> em mesa-redonda e similar	1h = 1h	70h
3	Atividade de <b>monitoria</b> em Atividade(s) Acadêmicas ou Disciplinas de Graduação de, no mínimo, 30 horas-semestre	1h = 1h	152h
85	<b>Atividade acadêmica ou disciplina</b> não aproveitada como créditos no Curso (inclusive disciplinas cursadas em outras universidades)	60h-a = 50h	180h
5	Atividade de <b>iniciação científica</b> ou equivalente de, no mínimo, 150 horas	1h = 1h	125h
46	Publicação de <b>artigo científico completo</b> (artigo efetivamente publicado ou com aceite final de publicação) em periódico especializado, com comissão editorial, como autor ou coautor	50h por publicação	150h
39	Publicação de <b>artigo científico ou resumo em anais</b> de evento científico como autor ou coautor	30h por publicação	90h
41	Publicação de <b>produção autoral</b> (foto, artigo, reportagem ou similar), em periódico ou site	20h por publicação	60h
9	<b>Estágio não obrigatório</b> de, no mínimo, 60 horas. Regulamentado pela Lei 11788/2008, o estágio realizado com aprovação poderá ser aproveitado como atividade complementar se conduzido com autorização prévia da Universidade e do Unisinos Carreiras	1h = 1h	125h
38	Autor ou coautor de <b>capítulo de livro</b>	50h por publicação	100h
25	Participação em <b>concurso acadêmico</b>	10h por inscrição 30h por prêmio recebido	80h
12	Participação em <b>evento de âmbito acadêmico</b> (congresso, seminário, simpósio, workshop, palestra, conferência, feira) e similar, de natureza acadêmica, profissional	1h = 1h	50h
28	<b>Serviço voluntário</b> de caráter sociocomunitário, devidamente comprovado, realizado conforme a lei 9.608 de 18/02/1998 junto a entidades públicas de qualquer natureza, a instituições privadas sem fins lucrativos, a organizações não governamentais ou à Unisinos	1h = 1h	70h
14	<b>Apresentação de trabalho científico</b> (inclusive pôster) em evento de âmbito regional, nacional ou internacional, como autor ou coautor	10 h por apresentação	50h
20	<b>Viagem de estudo e visita técnica</b>	1 dia = 6h	60h
16	Realização de curso de <b>idioma</b>	1h = 1h	125h
100	Participação como <b>ouvinte, em banca</b> de trabalho de conclusão de curso de graduação, dissertação de mestrado e tese de doutorado de qualquer curso da Unisinos	1h por banca	10h
22	Participação em <b>comissão organizadora</b> de evento, na diretoria de ligas e similar	10h por evento	30h
34	Exercício de <b>cargo eletivo</b> na diretoria do DCE, DA, Liga ou Atléica do curso	20h por exercício	20h
109	Participação em <b>equipe esportiva</b> ou em Atléica da Unisinos	20h por semestre	40h
130	Prestação de <b>serviços à Justiça Eleitoral</b> em eleições (para o trabalho realizado, em cada turno eleitoral, nas funções de Presidente, Primeiro Mesário, Segundo Mesário e Secretário)	6h por turno eleitoral	36h
131	Participação, na condição de representante discente, em reuniões de Colegiado de Curso, órgãos do CONSUN, Comissão Própria de Avaliação (CPA) e outros Comitês formalmente constituídos na Universidade.	2h por reunião	40h
182	Participação em Projetos Governamentais de âmbito municipal, estadual ou federal	1h = 1h	50h
183	Monitor de Projetos	1h = 1h	50h
198	Participação em Grupos de Estudos promovidos na Unisinos	1h = 1h	50h
199	Avaliador em trabalho acadêmico	10h por evento	125h

**Atividade Específica do Curso**

118	<b>Certificação</b> profissional na área do Curso	30h por certificação	90h
-----	---	----------------------	-----

**Observações:**

- O aproveitamento de atividades complementares se dará de acordo com os critérios, limites e prescrições estabelecidas e publicadas na grade curricular do respectivo curso, devendo ser requerido pelo aluno no Atendimento Unisinos, mediante a apresentação da documentação comprobatória original. No caso de atividades de extensão e monitoria realizadas na Unisinos a partir de 6 de novembro de 2008, haverá aproveitamento automático das horas de atividades complementares, conforme o quadro de cada curso, sem necessidade de solicitação por parte do aluno.
- A critério da Comissão de Coordenação, as atividades não previstas poderão ser, mediante solicitação junto ao Atendimento Unisinos, aproveitadas como Atividades Complementares.
- O aproveitamento de atividades realizadas antes do ingresso do aluno no curso só será concedido nas seguintes condições:
  - as atividades devem ter sido realizadas durante o período de vínculo regular do aluno com outro curso de graduação;
  - se o aluno estiver sem matrícula em curso de graduação por um período maior do que um ano, ele não poderá aproveitar as atividades realizadas antes ou durante o período de afastamento do curso anterior;
  - o aproveitamento de cada atividade deverá obedecer aos limites estabelecidos para cada grupo, e o total de aproveitamento das atividades antes da entrada do aluno no curso atual não poderá ultrapassar 50% do total de horas previstas para as Atividades Complementares nesse curso.